

DECISÃO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Trata-se de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, que tem por objetivo em epigrafe, com sessão licitatória de abertura realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 08h30min e continuidade nos dias 05/02/2025 e 25/02/2025.

O certame foi estruturado em um único lote de participação ampla e o valor estimado era de R\$ 572.750,53 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

Para disputa do lote único compareceram 08 (oito) licitantes, quais sejam: SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM LTDA – CNPJ: 39.826.240/0001-85; EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.009.988/0001-24; R.V CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 26.042.415/0001-11; CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA – CNPJ: 30.510.466/0001-06; CONSTRUTORA 55 LTDA – CNPJ: 01.729.797/0001-25; REAL VISAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 31.941.534/0001-46; R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA – CNPJ: 26.574.991/0001-00; CONSTRUTORA E METALURGICA D'ACO LTDA – CNPJ: 48.135.860/0001-69.

Após a disputa de lances, na fase de julgamento das propostas, a Licitante CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA – CNPJ: 30.510.466/0001-06 foi convocada a anexar os documentos de habilitação e a proposta reajustada, sendo a sessão suspensa para análise da proposta pelo setor técnico e dos documentos de habilitação pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Após o decurso do prazo para envio, os documentos de habilitação e planilhas foram analisados, constatando-se a necessidade de complementação da documentação e adequação da planilha. Aberto o prazo para suprimento, a licitante apresentou os documentos faltantes e efetuou as correções da planilha dentro do prazo. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se que estavam de acordo com o edital.

Ato contínuo, após aprovação da proposta pelo setor técnico, e dos documentos de habilitação, a sessão foi reaberta e a LICITANTE CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA – CNPJ: 30.510.466/0001-06, que ofertou o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), foi habilitada.

Aberta a fase de recursos, houve impugnação por parte da Licitante CONSTRUTORA 55 LTDA – CNPJ: 01.729.797/0001-25. O lote foi suspenso para decisão da autoridade competente. Após a apresentação das razões e contrarrazões recursais, o recurso foi conhecido e negado seu provimento, mantendo-se a decisão anterior de habilitação da Licitante CONSTRUTORA MENEGUETI LTDA – CNPJ: 30.510.466/0001-06 e declarando-a vencedora.

Considerando que o procedimento licitatório ocorreu de maneira regular, desprovido de vícios, com cláusulas editalícias adequadas, sem exigência desarrazoadas e devidamente divulgada nos meios de comunicação, bem como, tendo havido interposição de recurso por parte dos licitantes, os quais foram desprovidos, mantendo-se a decisão anterior de habilitação da licitante vencedora, **DECIDO** pelo:



A) Prosseguimento dos autos para adjudicação e homologação do Lote Único.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/BV9E-JHWJ-5ALG-K9EX>. Assinado por: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS em 27/02/2025.

